

PORTARIA Nº 121, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

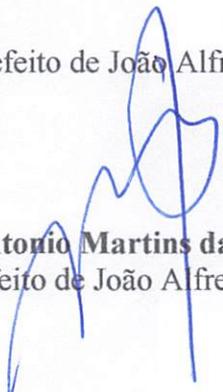
Art. 1º **Nomear** os servidores, abaixo relacionados, para o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação – CC7**, lotados na **Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação**, deste município.

Isleide Atanaela Cavalcanti Nascimento – CPF: 082.829.524-78
Paulo Roberto Jorge Silva Filho – CPF: 045.683.994-16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.



José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo